



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 13**

**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Procede a Publicação do Manual de Normas da Assistência Farmacêutica.*

**ANDRÉ LUCIANO BAITELLO**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, nomeado pela Portaria nº 37.637, de 18 de abril de 2023, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 18.813, de 03 de fevereiro de 2021, Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011 e artigo 73, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A publicação do anexo Manual de Normas da Assistência Farmacêutica.

**Art. 2º** - Com o propósito de promover a educação continuada dos profissionais para o desenvolvimento das ações técnico-administrativas e assistenciais da Assistência Farmacêutica.

**Art. 3º** - Informamos que o anexo do Manual de Normas da Assistência Farmacêutica está disponível no endereço eletrônico:

**[//saude.riopreto.sp.gov.br/transparencia/modules/mastop\\_publish/?tac=Tran\\_Legi\\_Port](https://saude.riopreto.sp.gov.br/transparencia/modules/mastop_publish/?tac=Tran_Legi_Port)**

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

**Art. 5º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANDRÉ LUCIANO BAITELLO**  
Secretário Municipal de Saúde